



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUALIFICADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LANÇAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, DESENVOLVIDO PARA FAMÍLIAS NAZARENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BENEFICIADAS PELO PROGRAMA FEDERAL AUXÍLIO BRASIL CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA PAIF ATRAVÉS DO CRAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	MBO DO LAGO ME
CNPJ/CPF:	17.466.193/0001-73
OBJETO:	<i>Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado na realização de eventos para lançamentos e desenvolvimento de ações de Programas e Projetos Sociais no âmbito municipal, desenvolvido para famílias nazarenas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiadas pelo Programa Federal Auxílio Brasil cadastradas e acompanhadas pela PAIF através do CRAS, residentes na sede e área rural do município, visando a prevenção de situações de risco social e violação de direitos humanos, bem como para as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 – CUSTEIO, no município de Nazaré.</i>
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 120/2023 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 19/06/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	19 de JUNHO de 2024
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal